

## Condições Gerais do Contrato de Serviço Turístico e Locação de Motocicleta

### DEFINIÇÕES

- A “**BOXER**” (nome fantasia de “Boxer Locação e Turismo LTDA”, CNPJ: 12.303.594/0001-99), é a pessoa jurídica prestadora dos serviços de Turismo e de Locação de Motocicletas;
- O “**CLIENTE**” é a pessoa física ou jurídica contratante dos serviços prestados pela BOXER;
- “**TOURS**” são os roteiros de viagem (turismo) organizados pela BOXER;

Ao assinar o Termo de Reserva e Locação o CLIENTE aceita estas “Condições Gerais do Contrato de Serviço Turístico e Locação de Motocicleta” como parte integrante do contrato com a BOXER.

### REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- Idade a partir de 28 anos;
- Ter carteira de habilitação válida e, no mínimo, com 3 anos de experiência em condução de motocicleta. Caso a Boxer verifique qualquer irregularidade na habilitação, reserva-se ao direito de recusar a contratação, o que não acarretará quaisquer ônus às partes ou infração às normas de defesa do consumidor.
- Cartão de crédito com limite disponível para pré-autorização;
- Assinar o Termo de Responsabilidade que será entregue antes do início do TOUR;
- Utilizar os equipamentos de proteção: capacete, luvas, botas e vestimentas.

O valor limite para o cartão de crédito e uma cópia do Termo de Responsabilidade podem ser consultados mediante solicitação à BOXER.

A BOXER se reserva o direito de promover a análise cadastral do CLIENTE e procedimento de aprovação de crédito. A recusa pela BOXER da contratação dos serviços pelo CLIENTE não gera quaisquer ônus as partes, tampouco caracteriza dano ou infração de qualquer natureza, inclusive as de caráter consumerista, estando absolutamente dentro dos padrões comercialmente aceitos em geral.

### LOCALIDADES PERMITIDAS

- Território brasileiro e alguns países da América Latina; estes sob consulta
- Vias pavimentadas que apresentem condições normais de rodagem, com exceção de motocicletas do tipo “big trail” que poderão trafegar em vias não pavimentadas desde que estas vias estejam secas, em condições normais de rodagem e que permitam a passagem de carros tipo passeio;
- A utilização da motocicleta é estritamente proibida em estradas com terra molhada, lama, trilhas, areia, praias, estradas que não permitam a passagem de carros tipo passeio, utilização para propósito de enduro, rali, prática de off-road ou quaisquer tipos de competições.
- Caso seja constatado o uso da motocicleta com propósito contratualmente vedado, será caracterizado o mau uso da mesma, sendo aplicada multa no valor do depósito de garantia realizado pelo CLIENTE, perda de cobertura de seguro e demais penalidades previstas em contrato. Neste caso, a motocicleta poderá ser bloqueada remotamente por sistema de rastreamento e o CLIENTE perderá o direito de utilizá-la à partir de então, não lhe sendo restituído qualquer valor indenizatório ou relativos à diárias contratadas não utilizadas.

### CONDUTOR ADICIONAL

- A motocicleta alugada poderá ser conduzida por você ou por outra pessoa indicada, desde que previamente autorizada pela BOXER no Termo de Reserva e Locação;
- O condutor adicional deverá atender os Requisitos de Contratação acima descritos e demais condições estabelecidas para o condutor principal (CLIENTE), sendo este último o responsável por todas as despesas relacionadas à contratação dos serviços oferecidos pela BOXER, incluindo danos causados durante o manuseio da motocicleta pelo condutor adicional;
- A BOXER cobrará, para o condutor adicional indicado, uma taxa diária, conforme tarifa vigente na data de abertura do contrato de locação, e estenderá a este as proteções de seguros contratadas;

### LOCAÇÃO DA MOTOCICLETA E DEPÓSITO DE SEGURANÇA

- A locação da motocicleta pode ou não fazer parte do serviço de TOUR. A fim de receber a motocicleta, o CLIENTE deve apresentar uma carteira de habilitação válida, caso contrário a BOXER não poderá entregá-la e não caberá restituição de pagamentos ou compensações de nenhum tipo ao CLIENTE;

- A BOXER orgulha-se de conseguir fornecer ao seu CLIENTE o modelo de motocicleta solicitada, porém, reserva o direito de substituir o modelo previamente confirmado caso surjam situações inesperadas ou fora de seu controle, incluindo, mas não se limitando a, falha mecânica, colisão e roubo. Neste caso, a BOXER fornecerá ao CLIENTE um modelo similar ou de categoria superior ao modelo solicitado, sem ônus adicional. Caso isto não seja possível, a BOXER restituirá a diferença do valor entre o modelo solicitado e o fornecido;
- No momento da entrega da motocicleta será solicitado um depósito de segurança na forma de pré-autorização de cartão de crédito, conforme valor descrito no pacote de informações da BOXER e equivalente ao valor de franquia do seguro da motocicleta alugada (dedutível). Este depósito de segurança será restituído ao CLIENTE mediante a entrega da motocicleta, após a vistoria técnica realizada pela BOXER, não apresentando a motocicleta quaisquer danos ou avarias; No caso em que a motocicleta seja devolvida à BOXER com sujeira que impeça a correta vistoria da mesma, a BOXER poderá enviá-la ao serviço de lavagem antes de realizar a referida vistoria.
- A motocicleta alugada não poderá ser objeto de uso inadequado incluindo, mas não se limitando, ao transporte de pessoas ou bens mediante remuneração, ou acima da capacidade informada pelo fabricante do veículo, reboque de outro veículo, treinamento de motoristas, transporte de materiais perigosos ou inflamáveis, condução sob ação de álcool ou drogas de uso fortuito, ocasional ou habitual;
- A BOXER garante a reserva da motocicleta até 1 (uma) hora após o horário previsto para a retirada da mesma, desde que esta hora de tolerância esteja dentro do horário de funcionamento normal da BOXER. Políticas de cancelamento e no-show estão disponíveis aos clientes através dos meios de comunicação on-line ou sob consulta.;
- A diária da motocicleta é de 24 horas com até 1 (uma) hora de tolerância para a devolução. A partir da 25ª hora poderá incidir a cobrança de hora extra no valor de 10% do valor da diária. Caso você necessite entregar a motocicleta após a data ou hora prevista no contrato, é necessário solicitar a devida autorização à BOXER. A devolução da motocicleta deve ser feita na mesma localidade onde foi entregue ao CLIENTE;

#### **USO DE MOTOCICLETA PRÓPRIA**

- O CLIENTE que participa de um TOUR com sua própria motocicleta deve ser o único responsável para que a mesma esteja em perfeitas condições de funcionamento e segurança e com todos os equipamentos e documentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Caso a BOXER sofra quaisquer prejuízos decorrentes do não atendimento a esta condição, o CLIENTE será responsável pelo ressarcimento dos mesmos, incluindo, mas não se limitando, aos custos de resgate de motocicleta, guarda e reparos;
- A BOXER não provê seguro para a motocicleta de propriedade do CLIENTE;
- A BOXER poderá deduzir do depósito de segurança efetuado pelo CLIENTE as gastos e despesas que vier a incorrer com motocicleta própria do CLIENTE;

#### **ALOCÇÃO DE QUARTOS**

- Há um número limitado de quartos "single" disponíveis por ordem de reserva, porém esta disponibilidade não pode ser garantida e será devidamente informada;
- A BOXER tentará alocar um companheiro de quarto para os CLIENTES que não solicitarem quartos "single", porém a sua alocação não pode ser garantida. No caso de não haver companheiro de quarto disponível, o CLIENTE será devidamente informado e a taxa de quarto "single" será aplicada;

#### **MATERIAL DE FOTO E VÍDEO**

- Fotos, vídeos e quaisquer outros materiais áudios-visuais produzidos pela BOXER ou pelos seus representantes durante o TOUR são de propriedade da BOXER, a qual poderá utilizar tal material para propósitos de marketing, incluindo imagens nas quais o CLIENTE possa ser reconhecido;
- A utilização do material pela BOXER não gerará qualquer direito de indenização ou ressarcimento ao CLIENTE, tais como o de imagem, autoral, etc., autorizando o CLIENTE o seu uso pela BOXER, que desde já fica autorizada para esse fim.

#### **CUIDADOS E MANUTENÇÃO DA MOTOCICLETA**

O CLIENTE é responsável por:

- Preservar a integridade material da motocicleta e seus equipamentos acessórios, utilizando-os e guardando-os com zelo, portando a documentação necessária para sua condução e respeitando as legislações federais, estaduais e/ou municipais;
- Revisar diariamente o nível de óleo, fluídos e pressão de ar nos pneus, e informar falhas mecânicas imediatamente à BOXER, não conduzindo a motocicleta com as luzes de advertência de óleo ou temperatura acesas no seu painel de instrumentos;
- Caso seja necessário efetuar qualquer reparo na motocicleta locada, a mesma deverá ser previamente autorizada pela BOXER. Os procedimentos de reembolso serão informados no ato da entrega da mesma ao CLIENTE;

---

## **ORIENTAÇÃO AO CLIENTE**

Cada CLIENTE receberá orientações relacionadas aos aspectos de segurança, correto manuseio da motocicleta, e suas responsabilidades de manutenção.

## **CASOS DE ROUBO E FURTO**

- Caso ocorra sinistro no período da locação, comunique imediatamente o fato à BOXER e procure a delegacia de polícia mais próxima para registrar a ocorrência;
- Em caso de furto, as chaves e documentos do carro deverão ser devolvidos. E em ambas as situações (roubo ou furto) incidirá a cobrança de um tanque de combustível com base em tabela própria;

## **CASO DE ACIDENTES**

- Caso você se envolva ou presencie um acidente, ligue imediatamente para 193 de qualquer telefone – seja aparelho celular ou telefone público. Informe com precisão o local do acidente, veículos envolvidos e também as condições de trânsito no local.
- Comunique imediatamente o fato à BOXER, apresentando o Boletim de Ocorrência no prazo máximo de 48 horas;

## **PANE DA MOTOCICLETA ALUGADA**

- A BOXER oferece completa orientação e suporte para o CLIENTE em caso de panes, ou seja, para defeitos de origem mecânica ou elétrica que impeçam a locomoção da motocicleta por seus próprios meios, incluindo pane seca. Não são considerados panes os casos de troca de pneus ou confecção de chaves;
- Em caso de pane oriunda de uso normal da motocicleta, a BOXER providenciará a remoção da mesma para a oficina credenciada mais próxima e providenciará o seu reparo.

## **INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

- Para efeito de comprovação em caso de infrações de trânsito, no ato da locação a BOXER arquivará a fotocópia da Carteira de Habilitação e Identidade dos condutores autorizados no Termo de Reserva e Locação;
- Se eventualmente ocorrer a infração de trânsito no período de locação, o nome do responsável pelo contrato de locação será apresentado ao órgão competente, para o qual a BOXER efetuará diretamente o pagamento da multa; para esse fim, O CLIENTE, neste ato, e pôr este instrumento, constitui seus bastantes PROCURADORES a empresa Boxer Locação e Turismo LTDA, já qualificada, para o fim específico de atender a resolução n.º 72/98 do CONTRAN, conjunta ou separadamente, representá-lo junto(s) aos órgãos de trânsito (DETRAN, CONTRAN, CETRAN, PREFEITURAS E OUTROS), ficando a locadora autorizada a assinar, em nome deste locatário, o campo correspondente a assinatura do condutor infrator, no formulário de identificação, caso de multa de trânsito. Esta autorização só será válida, juntamente com a cópia do Contrato de Locação
- Posteriormente, a multa será cobrada do locatário, com acréscimo de até 15%, a título de taxas administrativas e despesas com despachantes;
- Para sua comodidade, a cobrança da multa será feita no cartão de crédito utilizado no pagamento da locação, através de assinatura em arquivo, ou por faturamento;

## **LOCAÇÃO ONE-WAY**

Essa locação consiste em retirar o veículo em uma cidade e devolver em outra cidade ou local. A disponibilidade é baseada nas restrições de locais e o tipo de veículo que está sendo retirado na locação one-way. Taxas de one-way serão avaliadas no momento da reserva.

## **ABASTECIMENTO**

- Para sua comodidade, a BOXER entrega a motocicleta com tanque cheio e você o devolve como desejar;
- Em casos de reabastecimento pela BOXER, a cobrança do combustível será feita com base em uma tabela própria disponível nos balcões de locação, cuja leitura do marcador será feita em oitavos;

## **PROTEÇÕES DE SEGUROS**

A BOXER oferece a você, opções de cobertura de seguro conforme descrito em seu “Contrato de Locação”

Na eventual ocorrência de sinistro que resulte em perdas parciais indenizadas pela seguradora, o locatário será responsável pelo pagamento da franquia da apólice em vigor. Os valores de franquia de cada modelo de motocicleta são disponibilizados pela BOXER a todos os CLIENTES.

O mau uso da motocicleta pode levar à perda das coberturas de seguro contratadas.

## **RESPONSABILIDADES DA BOXER**

- Disponibilizar a motocicleta limpa, abastecida, em perfeitas condições de funcionamento e segurança e com todos os equipamentos e documentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- Prover os serviços informados em sua literatura de maneira ética, responsável e respeitando a legislação e padrões locais. A BOXER seleciona cuidadosamente e verifica frequentemente seus parceiros contratados tais como hotéis e restaurantes e é responsável pelo planejamento cuidadoso de suas viagens;
- A BOXER não é responsável por acidentes de trânsito. A escolha dos roteiros e condições de condução é de exclusiva responsabilidade do CLIENTE, ainda que o mesmo participe de um TOUR com guia. Isto inclui, mas não está limitado à velocidade de condução, estilo de pilotagem ou distância de segurança. Adicionalmente, a BOXER não pode ser responsabilizada por qualquer ocorrência decorrente de sua operação ou pela participação de qualquer CLIENTE em seus TOURS e que possam resultar em ferimentos, morte ou outros danos ao CLIENTE, à sua propriedade, aos seus familiares, herdeiros e/ou sucessores. A BOXER não é responsável por atrasos, mudanças de programação ou outras condições alheias à sua vontade;

### **RESPONSABILIDADES DO CLIENTE**

- Reconhecer e assumir, com a locação e efetivo recebimento da motocicleta, a posse legítima e autônoma do veículo, para todos os fins de direito, inexistindo solidariedade, legal ou contratual, da BOXER pelas responsabilidades indenizatórias decorrentes do uso e ou circulação deste veículo, acidentes e/ou delitos de trânsito, em consonância com o art. 265 do Código Civil Brasileiro;
- Reconhecer que as responsabilidades da BOXER limitam-se àquelas contratualmente ajustadas, cabendo ao CLIENTE arcar com todos os ônus que delas excederem, em juízo ou extrajudicialmente, inclusive perante terceiros; nesse sentido, se a BOXER vier a ser demandada judicialmente por questões relacionadas a locação objeto deste contrato, estará autorizada e legitimada a chamar o CLIENTE ao processo judicial, via denúncia à lide, figura prevista no artigo 70, inciso, III, do Código de Processo Civil, ou nomeação à autoria, para que este responda diretamente por suas responsabilidades indenizatórias, se cabíveis, ou para que a BOXER possa exercer direitos regressivos, diante de eventual condenação solidária e pagamentos que vier a fazer por conta de determinação judicial.
- Ressarcir à BOXER todas as despesas, prejuízos e indenizações pagas por esta e que sejam decorrentes da contratação dos serviços pelo CLIENTE, incluindo, mas não se limitando, a apreensão da motocicleta, reboque, guincho, indenizações a terceiros de responsabilidade exclusiva do CLIENTE, documentos e chaves não devolvidas, acessórios, sinistro e custos operacionais em virtude de sinistros e prejuízos causados à BOXER, especialmente os decorrentes do tempo de indisponibilidade da motocicleta e calculado com base no valor da diária de locação. O CLIENTE autoriza a BOXER a cobrar tais débitos, assim como os serviços contratados, diretamente, via bancos, ou debitar automaticamente esses valores em seu cartão de crédito, por meio do sistema de assinatura em arquivo, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o encerramento do contrato;
- Proceder a entrega da motocicleta no dia e horário designados; caso o CLIENTE não proceda a entrega da motocicleta nos termos contratados, ou não informe a BOXER de ocorrência de problema ocorrido, que justifique o atraso na entrega, poderá incidir nas penalidades do crime de Apropriação Indébita, ficando sujeito as sanções penais e civis que dela decorrem, arcando ainda com todas as despesas judiciais ou extrajudiciais que a BOXER realizar para a busca, apreensão e efetiva reintegração na posse do veículo locado.

### **SEGUROS ADICIONAIS DE VIAGEM**

A BOXER recomenda fortemente a contratação de seguros-saúde (assistência médica) para todos os seus CLIENTES, sejam através de planos de saúde ou seguros específicos para viagens. Podemos indicar empresas parceiras que oferecem estes serviços;

Para estrangeiros, é obrigatório possuir assistência médica internacional. Muitos cartões de crédito oferecem este serviço gratuitamente. Consulte a sua administradora. A Boxer pode indicar empresas parceiras que oferecem estes serviços.

Também sugerimos, e podemos indicar empresa fornecedora para a contratação de um seguro-viagem com múltiplas coberturas tais como: cancelamento de viagem, atrasos, bagagens, transporte emergencial, acidentes pessoais, e outros;

### **CANCELAMENTOS DE TOUR PELO CLIENTE, REMARCAÇÃO E RESTITUIÇÃO**

As solicitações de cancelamentos serão atendidas prontamente e as restituições dos valores pagos, em percentuais, serão as seguintes:

- 90% até 31 dias do início da viagem;
- 80% de 21 a 30 dias do início da viagem;
- 0% a menos de 20 dias do início da viagem.

- 
- É permitido realizar uma remarcação de data até 60 dias antes do início da viagem;
  - A partir do início do TOUR, a BOXER não é obrigada a realizar restituição, independentemente das razões pelas quais o CLIENTE não possa concluí-lo ou comparecer no local e hora indicada para seu início (no-show), incluindo, mas não se limitando à greves, conflitos sociais, epidemias, desastres naturais, condições climáticas ou de rodovia adversas, incêndio, obstáculos burocráticos, mudanças de companhias de transporte ou indisposição do CLIENTE;
  - Sugerimos fortemente a contratação de um seguro de cancelamento de viagem;

#### **NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES / CANCELAMENTOS DE TOUR PELA BOXER**

- A BOXER poderá cancelar o TOUR até 20 dias antes do seu início, mantendo o CLIENTE devidamente avisado, caso o número de participantes confirmados e pagantes seja insuficiente para operá-lo. Neste caso a BOXER poderá oferecer a operação normal do TOUR para os CLIENTES confirmados mediante custo adicional devido ao menor número de participantes. Caso os CLIENTES não aceitem a nova condição de preços, a BOXER poderá oferecer o TOUR "self-guided" (locação da moto + pacote de hospedagem) ou restituir integralmente seus pagamentos;
- Força Maior: A BOXER poderá cancelar um TOUR devido à situações fora de seu controle incluindo, mas não se limitando à greves, conflitos sociais, epidemias, desastres naturais, condições adversas de clima ou de rodovia, incêndio, obstáculos burocráticos, mudanças de companhias de transporte. Caso o cancelamento ocorra antes do início do TOUR, a BOXER restituirá integralmente os pagamentos feitos pelos seus CLIENTES não cabendo nenhum ressarcimento adicional. Caso o cancelamento ocorra após o início do TOUR, a BOXER restituirá o CLIENTE na base pró-rata para os custos não incorridos;
- Caso a BOXER julgue necessário, principalmente visando à segurança e o bem estar do CLIENTE, esta poderá cancelar, alterar as datas, mudar itinerários, hotéis, cidades, guias ou outras características do TOUR;
- A BOXER não será responsável por quaisquer custos ou prejuízos incorridos ao CLIENTE devido ao cancelamento do TOUR ou mudanças em suas características, incluindo, mas não se limitando aos pagamentos de bilhetes aéreos, reservas de hotéis e de automóveis;

#### **CONDIÇÕES CLIMÁTICAS**

A BOXER se esforça para agendar seus TOURS em épocas do ano onde o clima é agradável para a pilotagem de motocicleta nas localidades visitadas. Entretanto, muitas vezes os TOURS passarão por áreas onde as condições climáticas podem variar rapidamente. A BOXER não pode ser responsabilizada por condições climáticas desagradáveis ou incompatíveis.

#### **NÃO OBSERVÂNCIA ÀS LEIS OU REGRAS**

No caso do participante de TOUR que não cumpra as leis de trânsito, ou os requisitos definidos para a pilotagem em grupo ou apresente comportamento que comprometa a segurança do grupo, o seu contrato pode ser cancelado pela BOXER e sua motocicleta será apreendida. Neste caso, o participante será responsável e deverá compensar a BOXER por quaisquer perdas, prejuízos ou custos adicionais incluindo, mas não se limitando à retorno antecipado, pernoites ou refeições.

---

## **RISCO**

- O CLIENTE está ciente dos riscos inerentes à participação de um TOUR de motocicleta incluindo, mas não se limitando ao esforço físico que pode ser exigido, condições climáticas extremas e inesperadas, transposição de caminhos com altitudes elevadas, condições de estradas e tráfego bem distintas da que está acostumado;
- Em alguns TOURS passaremos por localidades menos desenvolvidas onde outros riscos são adicionados incluindo, mas não se limitando à maior distância de centros médicos e resgate;
- O CLIENTE declara-se ciente dos riscos e suas conseqüências inerentes e aceita os mesmos sem reservas;

## **AJUSTE NO PREÇO DO TOUR**

As tarifas presentes no pacote de informações da BOXER são aquelas disponíveis no momento da edição dos respectivos materiais de divulgação. Na eventualidade de haver mudança significativa de custos do TOUR, a BOXER poderá alterá-lo até 60 dias antes do início e mediante devida notificação ao CLIENTE. Caso haja aumento maior que 5% no valor do TOUR, o CLIENTE poderá optar por cancelar sua participação e receber integralmente a restituição de seus pagamentos;

## **ERROS DE IMPRESSÃO E DE CÁLCULOS**

A BOXER se reserva o direito de corrigir, em quaisquer momentos, erros de impressão ou de cálculos.

## **FORO**

O Foro competente para dirimir quaisquer pendências relativas a este instrumento ou quaisquer questões legais é o da sede da BOXER